



POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e normas para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações tratadas pelo RPPS, assegurando a proteção dos dados dos segurados, servidores, prestadores de serviços e demais partes interessadas, em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

2. Abrangência

Esta política se aplica:

- A todos os servidores efetivos, comissionados e estagiários do RPPS;
- Aos prestadores de serviços terceirizados que tenham acesso a informações do RPPS;
- Aos dirigentes e conselheiros que utilizem ou tratem dados e informações do regime.

3. Princípios

- Confidencialidade: acesso às informações somente por pessoas autorizadas.
- Integridade: proteção contra alterações não autorizadas ou indevidas.
- Disponibilidade: informações acessíveis de forma tempestiva e segura para usuários autorizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-RJ - FUNPREV-RC

CNPJ: 17.568.727/0001-72

- Autenticidade: garantia da identidade de quem acessa e manipula informações.
- Responsabilidade: cada usuário é responsável pelos dados que acessa, armazena, processa ou transmite.

4. Responsabilidades

- Gestores do RPPS: garantir o cumprimento desta política, prover recursos e supervisionar práticas de segurança.
- Servidores e colaboradores: utilizar os recursos de forma ética, obedecendo às regras de segurança.
- Prestadores de serviços: cumprir integralmente as normas de segurança e confidencialidade previstas em contrato.
- Equipe de TI ou responsável designado: implementar controles, monitorar incidentes e manter a infraestrutura segura.

5. Diretrizes Gerais

1. Controle de acesso: cada usuário terá credenciais individuais e intransferíveis, com permissões adequadas às suas funções.
2. Uso de senhas: senhas devem ser pessoais, sigilosas, complexas e alteradas periodicamente.
3. Proteção de dados pessoais e sensíveis: todos devem zelar pela privacidade das informações, em conformidade com a LGPD.
4. Uso de recursos tecnológicos: e-mails, internet e sistemas são destinados a atividades institucionais, sendo vedado o uso indevido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-RJ - FUNPREV-RC

CNPJ: 17.568.727/0001-72

5. Armazenamento e backup: informações críticas devem ter cópias de segurança atualizadas e armazenadas em ambiente seguro.
6. Incidentes de segurança: qualquer suspeita ou ocorrência deve ser comunicada imediatamente ao responsável designado.
7. Treinamento e conscientização: todos os servidores e prestadores de serviços devem ser capacitados periodicamente em boas práticas de segurança da informação.

6. Penalidades

O descumprimento desta política poderá resultar em:

- Advertência ou medidas disciplinares previstas no estatuto dos servidores;
- Penalidades administrativas e rescisão contratual para prestadores de serviços;
- Responsabilização civil e criminal nos termos da legislação vigente.

7. Revisão e Atualização

Esta política será revisada periodicamente ou sempre que houver alterações legais, tecnológicas ou organizacionais que a justifiquem.

Rio Claro, 10 de outubro de 2025.

Alexandra Leone Peixoto

Secretaria de Previdência Social

FUNPREV-RC

Alexandra Leone Peixoto
Secretaria Municipal
de Previdência
Social - Matr.: 21/449



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-RJ - FUNPREV-RC

CNPJ: 17.568.727/0001-72

ANEXO I

**DECLARAÇÃO FORMAL DE COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO DAS
INFORMAÇÕES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-RJ - FUNPREV-RC, inscrito no CNPJ sob o nº 17.568.727/0001-72, por meio de seu(a) dirigente Alexandra Leone Peixoto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), declara formalmente seu comprometimento institucional com a proteção, integridade e segurança das informações sob sua guarda.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS E DO ENCARREGADO

Controlador:

FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Rio Claro

Rua Prefeito Mozart César Vale, 266 – Centro Rio Claro-RJ

Operadores a partir de março de 2025:

- Alexandra Leone Peixoto – Secretária Municipal de Previdência de Rio Claro
– Matr. 21/449



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-RJ - FUNPREV-RC

CNPJ: 17.568.727/0001-72

- Tatiane Farciroli Lopes – Chefe de Divisão de Tesouraria – Matr. 20/967
- Natalia Maria de Oliveira Martins – Diretora do Departamento de Benefícios Previdenciários – Matr. 21/713
- Rogéria Camargo de Carvalho – Diretora do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado – Matr. 21/078
- Claudinéia dos Santos Bueno – Diretora do Departamento de Compensação Previdenciária – Matr. 21/865
- Glaubert Oliveira Silva – Contador do FUNPREV – CRC-RJ 079033/O – Matr. 20/638

Encarregado:

Dalmo Vieira da Silva – Matr. 20/489

Endereço: Av. João Batista Portugal, 230 – PMRC – Sala do Departamento de Informática, Centro, Rio Claro-RJ, CEP 27460-000

Telefone: (24) 99828-1427

E-mail: lgpd@rioclaro.rj.gov.br

2. Comprometimento Institucional

O RPPS assume o compromisso de assegurar que toda informação — especialmente dados cadastrais, funcionais, financeiros e previdenciários de servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes — seja **coletada, processada, armazenada e utilizada** com base em princípios éticos, legais e de transparência, observando estritamente a finalidade pública e o interesse coletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-RJ - FUNPREV-RC

CNPJ: 17.568.727/0001-72

3. Normas e Procedimentos de Segurança

O RPPS declara possuir **normas internas formalizadas** de segurança da informação, contemplando:

- Controle de acessos físicos e lógicos;
- Perfis de usuários e rastreabilidade de operações;
- Política de senhas e autenticação;
- Procedimentos de cópias de segurança (backup) e recuperação de dados;
- Sigilo de informações e confidencialidade;
- Restrição de uso de mídias removíveis e dispositivos externos;
- Plano de continuidade e contingência.

4. Gestão e Proteção de Dados

O RPPS adota práticas de **governança e proteção de dados pessoais**, alinhadas à LGPD, garantindo:

- o tratamento lícito e transparente de informações;
- a adoção de medidas técnicas e administrativas para evitar acesso, perda, destruição ou uso indevido;
- a anonimização ou eliminação de dados após o cumprimento da finalidade.

5. Capacitação e Responsabilidade dos Servidores

Todos os agentes públicos vinculados ao RPPS são formalmente cientificados de suas responsabilidades legais quanto ao sigilo e à proteção de dados pessoais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-RJ - FUNPREV-RC

CNPJ: 17.568.727/0001-72

previdenciários, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Atualmente, o Instituto não dispõe de servidor certificado especificamente para a gestão da segurança da informação e proteção de dados. Entretanto, há servidor designado para acompanhar o tema e atuar como ponto focal junto ao setor de Tecnologia da Informação do ente federativo, buscando apoio técnico sempre que necessário, a fim de garantir o correto tratamento e a integridade das informações previdenciárias.

O RPPS mantém o compromisso de promover a capacitação e o aprimoramento contínuo de seus servidores, visando à futura certificação e à consolidação de práticas seguras de governança de dados.

6. Revisão e Monitoramento

As normas e políticas internas de segurança serão revisadas anualmente ou sempre que houver alteração normativa, sendo seus resultados incluídos no Relatório de Governança e Controles Internos do Pró-Gestão RPPS.

Por fim, reafirma-se que esta declaração reflete o compromisso do RPPS com a governança, integridade e a modernização da gestão pública previdenciária, conforme diretrizes do Programa Pró-Gestão RPPS.

Alexandra Leone Peixoto
Secretária Municipal
de Previdência
PWRC - Matr.: 21/449